



**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 426**

CONGRATULAÇÕES com os Corretores de Imóveis e as instituições do setor imobiliário pelos 44 anos de regulamentação da profissão.

Defiro.  
Providencie-se.

  
PRESIDENTE  
10/05/22

Considerando que em 12 de maio de 2022 comemoramos 44 anos da promulgação da Lei 6.530/78, que regulamentou a profissão de Corretor de Imóveis;

Considerando a relevância da atividade desse profissional para o desenvolvimento econômico e social de nosso país;

Considerando que por meio de suas atividades formam-se famílias, nascem cidades e desenvolvem-se nações,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com os Corretores de Imóveis e as instituições do setor imobiliário pelos 44 anos de regulamentação da profissão, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Sr. José Augusto Viana Neto, Presidente do CRECI-SP;
2. Sr. Rodrigo Luna, Presidente do SECOVI-SP;
3. Sr. Paulo Oliva Giassetti, Presidente da PROEMPI.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2022.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
'Albino'